



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0063, de 20 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento n.º 068201, fl. 009, livro A-141, datada de 08.01.2010,

RESOLVE

I - conceder a MICHELE DE PAULA PAVAN, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1667865, lotada no Campus Apucarana, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 05.01.2010 a 04.05.2010;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 05.05.2010 a 03.07.2010, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor